



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 140

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.174 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por lei,

### R E S O L V E :

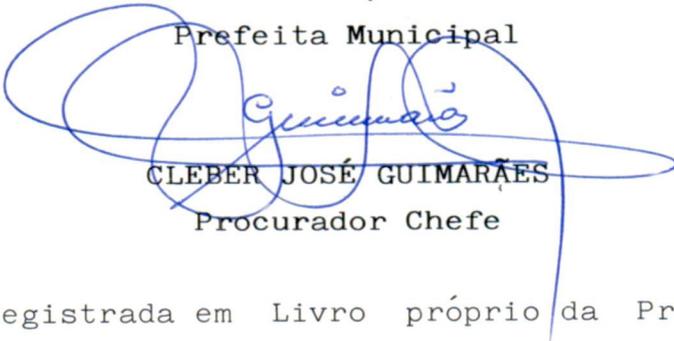
Excluir, o servidor **SEBASTIÃO POLICARPO FERNANDES**,  
Registro nº 103, do cargo de Vigilante, Nível "10", lotado no  
Sub-Setor de Vigilância de Próprios e Logradouros Municipais da  
Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal,  
no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a par-  
tir de 16 de setembro de 1993, por motivo de sua aposentado-  
ria, por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional do Seguro  
Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de setembro de 1993.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do  
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação